



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1489

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal  
**CLEBER DIAS DA SILVA**

Vice-Prefeito  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**LUCIANO BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação  
**ALINE LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**CRISTIANE COUTO PASSOS**

Secretário Municipal de Finanças  
**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
**DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública  
**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
**HELIO TOSHIITI SATO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário  
**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar  
**JOÃO BATISTA DE ABREU**

Controladora Geral do Município  
**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

## E-MAILS

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Prefeitura</b>                | <b>(67) 4042-7364</b>   |
| <b>Câmara Municipal</b>          | <b>(67) 3468 - 1262</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>          | <b>(67) 4042-3132</b>   |
| <b>Secretaria de Ass. Social</b> | <b>(67) 3468 - 1891</b> |
| <b>Polícia Civil</b>             | <b>(67) 3468 - 1187</b> |
| <b>Polícia Militar</b>           | <b>(67) 3468 - 1195</b> |
| <b>Secretaria de Educação</b>    | <b>(67) 3468 - 1071</b> |
| <b>Posto de Saúde Vila Rica</b>  | <b>(67) 4042-9045</b>   |
| <b>Posto de Saúde São José</b>   | <b>(67) 4042-9043</b>   |
| <b>Escola M. Antonia A. F.</b>   | <b>(67) 3468 - 1850</b> |
| <b>Escola E. E. Pinheiro</b>     | <b>(67) 3468 - 8000</b> |
| <b>Escola E. São José</b>        | <b>(67) 3468 - 9041</b> |
| <b>Posto de Saúde Vicentina</b>  | <b>(67) 2015-0052</b>   |
| <b>DETRAN</b>                    | <b>(67) 3468 - 1204</b> |
| <b>Hospital Municipal</b>        | <b>(67) 4042-9049</b>   |
| <b>SANESUL</b>                   | <b>(67) 3468 - 1279</b> |

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

## DECRETO Nº 300 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina-MS e dos membros para compor a mesa diretora e da outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **nomeados** os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Vicentina-MS, para o biênio 2025–2027:

**Segmento Usuário do SUS:**

Titular: Adão Alves Marques;

Suplente: Elizeu Martins de Moura;

Titular: Francisco Antônio de Souza;

Suplente: Luzia Klutcek Fekisberto Belarmino;

Titular: José Nilton Vasconcelos Reginaldo;

Suplente: Reginalda Bastos da Silva;

Titular: Osvaldo Vergínio Belarmino;

Suplente: Luzinete Pereira de Souza;

**Segmento Trabalhador da Área da Saúde**

Titular: Breno André da Silva

Suplente: Osmar Santana da Silva;

Titular: Jailson Novais David;

Suplente: Francisco Valdevino da Silva;

**Segmento Gestor do SUS**

Titular: Olga Aparecida Kolomar Ferreira,

Suplente: Rosângela da Silva Oliveira Melo;

**Segmento Prestador de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos**

Titular: Victor Hugo Xavier Marangão;

Suplente: Sandra Aparecida Lemos.

**Art. 2º** Ficam nomeados, após decisão interna do Conselho Municipal de Saúde os seguintes membros para compor a mesa diretora:

**Presidente:** Jailson Novais David

**Vice-Presidente:** Osvaldo Vergínio Belarmino

**Primeiro Secretário:** José Nilton Vasconcelos Reginaldo

**Segundo Secretário:** Victor Hugo Xavier Marangão

**Art. 3º** A atuação dos membros do Conselho Municipal de Saúde não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

**DECRETO Nº 301 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Revoga o Decreto nº 017, de 04 de março de 2022, e nomeia a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina – MS.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 017, de 04 de março de 2022, que tratou da nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina – MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição da Secretaria Executiva do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** a indicação formal realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o **Decreto nº 017, de 04 de março de 2022**.

**Art. 2º** - Fica **nomeada** para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina – MS a senhora Regiane Aparecida Castilho Vasconcelos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

**EXTRATOS E CONTRATOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 021/2025****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021, fica **AUTORIZADA** a contratação direta por meio da Inexigibilidade da empresa TCLINIC – Especialidades Médicas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.083.613/0001-78, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados para realização do Curso de Capacitação “Preservação da Vida e Prevenção ao Suicídio” voltado aos servidores públicos da Prefeitura de Vicentina/MS, das áreas de saúde, educação e assistência social, com duração total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em módulos presenciais. O curso terá capacidade para até 200 (duzentos) participantes, e tem por finalidade: capacitar os servidores em escuta qualificada, manejo de crises e valorização da vida; fortalecimento da rede municipal de apoio psicossocial; redução de estigmas relacionados à saúde mental e promoção de ambientes de trabalho mais humanizados; bem como contribuição para a prevenção de suicídios no serviço público local, no valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), bem como a lavratura do respectivo Contrato.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Vicentina /MS, 25 de novembro de 2025.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Código do e-sfinge: E5104A8C6002C8824980E335A3B4DFFFFE35DD03

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2025, Processo Administrativo nº.138/2025, que tem como objeto o registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital, e tendo

como vencedora a empresa **SUPERMERCADO JORGE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.027.616/0001-70**, com o lote 1 no valor de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais), lote 2 no valor de R\$73.148,00 (setenta e três mil cento e quarenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 96.888,00 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

VICENTINA /MS, 25 de novembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025**

Código do e-sfinge: E5104A8C6002C8824980E335A3B4DFFFFE35DD03

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 19/11/2025, às 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2025, Processo Administrativo nº. 138/2025, que tem por objeto o registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **SUPERMERCADO JORGE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.027.616/0001-70**, com o lote 1 no valor de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais), lote 2 no valor de R\$73.148,00 (setenta e três mil cento e quarenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 96.888,00 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

VICENTINA/MS, 25 de novembro de 2025

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2025**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

CODIGO DO E-SFINGE: 4269A37631D7D9D59EF62ECFE1B6ABBF5E4CE9C3

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 008/2025, Processo Administrativo nº. 150/2025, que teve por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações via fibra óptica, por meio de link dedicado com capacidade mínima de 5 Gigabytes disponível 24 horas por dia, incluindo a cidade digital que conterà, no mínimo, 60 pontos para distribuição de internet. O serviço deverá contemplar o fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários à sua execução (roteadores, access points e switches), bem como a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva desses dispositivos, do tipo menor preço por lote, e tendo como vencedora a empresa: **TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.709.036/0001-20, com o lote 01 no valor de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Vicentina, MS, 25 de novembro de 2025.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL  
Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025**

CODIGO DO E-SFINGE: 4269A37631D7D9D59EF62ECFE1B6ABBF5E4CE9C3

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 24/11/2025, às 09h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2025, Processo Administrativo nº. 150/2025, que teve por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações via fibra óptica, por meio de link dedicado com capacidade mínima de 5 Gigabytes disponível 24 horas por dia, incluindo a cidade digital que conterà, no mínimo, 60 pontos para distribuição de internet. O serviço deverá contemplar o fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários à sua execução (roteadores, access points e switches), bem como a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva desses dispositivos, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.709.036/0001-20, com o lote 01 no valor de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 25 de novembro de 2025.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

**Registro De Preços – Pregão Presencial nº 001/2024**  
**Processo Administrativo nº 1447/2024**  
**Órgão Gerenciador: Município De Buriti Alegre/Go**

**Objeto:** Adesão pelo Município de Vicentina, MS, à Ata de Registro de Preços n.006/2024 gerenciada pelo Município de Buriti Alegre, GO, que tem como detentores os contratados, empresa que presta os serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de lubrificantes, serviços de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais, lanternagem e pintura para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos, através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, com intuito em atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Vicentina, MS.

**Valor:** R\$ 596.145,00 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e cinco reais).

**Fornecedor:** S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Vicentina/MS, 15 de Maio de 2025.

**Jully Medeiros de Azevedo Amaral**  
Agente de Contratação